



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 479 de 11 de outubro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º - CONCEDER**, ao Sr., **PAULO LUIS FERREIRA CERIDORIO**, 08 (oito) dias de férias regulamentares a partir de 14 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2024, concedida pela Portaria/RH nº 406 de 06 de agosto de 2024 e revogadas pela Portaria/RH nº 447 de 16 de setembro de 2024.

**Artigo 2º -** As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de outubro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Ana Paula Tessari Ferreira**  
Dir. do Depto de Administração